



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3.903 DE 01 DE JUNHO DE 2007

ALTERA ARTIGO 1º DO DECRETO 3.858 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006 - DECLARA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS EXPROPRIATÓRIOS, IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Consideração, as alterações na confrontação e Área do imóvel no Decreto 3.858 de 01 de novembro de 2006, que Declara Utilidade Pública para Fins de Desapropriação;

DECRETA:

Art.1.º- Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, por este Poder Executivo, o imóvel com 344,00 m² (trezentos e quarenta e quatro metros quadrados), confrontando-se ao Norte 43m com Lotes: 201 e 78, ao Sul 43m com Lotes: 219 e 64, ao Leste 8m com a Rua São João e Oeste 8m com a Rua 22 de Novembro, Bairro Nossa Senhora Aparecida”.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

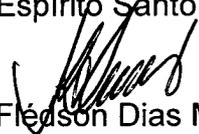
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.


Fláson Dias Messias
Secretário Municipal de Governo